



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de outubro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

DECRETO Nº 17/2022,

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DO PONTO FACULTATIVO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS PARA OS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cacimbas – PB, para os dias 03 e 04 de novembro de 2022, seguindo a portaria Estadual 446/2022/SEAD de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

